



DECRETO Nº 69

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.511.0014.1084	- IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BARRAGEM LESTE E SINIMBU	
4381	4490.51.00.00.00.0000 - 3003.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.123,83
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.511.0014.1084		25.123,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		25.123,83
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		25.123,83
TOTAL DOS CRÉDITOS:		25.123,83

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	25.123,83
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	25.123,83

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA